



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 13/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 24 de junho do ano 2016:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Presidente da Câmara, senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor Presidente a esta reunião, por se encontrar em Bruxelas, em representação do Município, no âmbito da realização da Feira "O Melhor de Portugal", organizada pelo Eurodeputado Nuno Melo.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2747, em 21 de junho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Vice-Presidente iniciou este período dando conhecimento que a zona balnear da Poça dos Frades já se encontra a funcionar em pleno e que na da Preguiça faltam apenas pequenos pormenores numa das casas de banho, prevendo-se a sua abertura já neste fim de semana. Deu conhecimento que amanhã também será aberta ao público a Piscina de Entre-Morros e que a mesma irá dar apoio às atividades náuticas dos escuteiros da Ilha de São Jorge que se encontram acampados junto à Praça de Touros, bem como também ao AtlânticFut Cup que se encontra a decorrer. Disse, relativamente às atividades



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

municipais, que os trabalhos do dia-a-dia decorrem com normalidade, estando os colaboradores, neste momento, a proceder à colocação dos contentores nos recintos das festas da Semana Cultural, bem como a realizar as instalações elétricas necessárias para o efeito.-----

-----O Vereador Paulo Alberto Silveira referiu, relativamente às zonas balneares, que a Poça dos Frades está efetivamente pronta, apesar dos constrangimentos ocorridos, conforme explicado na última reunião, nomeadamente com o transporte dos materiais, que atrasaram a sua abertura oficial. Questionou, em relação à zona balnear da Preguiça, se já foi colocada a escada do lado oposto virado ao Morro e deixa um alerta, apesar da dignidade que foi dada ao edifício de apoio a esta zona balnear, com o revestimento em azulejo, que é necessário dotar as casas de banho com ventilação, propondo a colocação nas portas das mesmas de uma pequena grelha de ventilação, de forma a cumprir esta regra de segurança. Acrescentou que as zonas balneares tiveram uma evolução bastante positiva e espera que a Piscina de Entre Morros reabra este fim de semana.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira corrobora com o que foi dito pelo Vereador Paulo Silveira e espera que os utentes das zonas balneares, especialmente na Poça dos Frades, saibam dar o valor ao investimento que lá foi realizado, estimando aquele local de lazer que é um bem de todos.-----

-----O senhor Vice-Presidente disse, relativamente à colocação da escada referida pelo Vereador Paulo Silveira, que houve um atraso derivado dos trabalhos que tiveram de se realizar no campo de jogos, por motivo da realização do AtlanticFut Cup, e a mesma será colocada já na próxima segunda-feira. Relativamente à colocação de grelhas de ventilação nas portas das casas de banho referidas disse que este foi um pormenor em que não se reparou mas aceita a sugestão e serão envidados esforços nesse sentido.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte,

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2755 a 2758, datados de 21 do corrente mês:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 13/06/2016:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente para a **delegação de competências**, nos termos do nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo I.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de delegação da seguinte competência, prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas, bem como pedidos de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, relativos à execução das obras por empreitada, inscritas no PPI de 2016, nomeadamente: “Reabilitação Urbana da Sede do Concelho”; “Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor” e “Obra Edifício Sol”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequibilidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para conceder apoio à Casa do Povo de Velas com transportes**, no âmbito do programa de ocupação em férias a decorrer nos próximos meses de julho e

718
9



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

agosto, em parceria com a Junta de Freguesia de Velas, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 7/2016, datado de 15 de junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, salientando que estes serão efetuados de acordo com a disponibilidade dos mesmos, uma vez que, em alguns dos horários e dias propostos, o Município já tem compromissos assumidos com outras Entidades.-----

-----Esta deliberação foi aprovada unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo senhor Rui César Matos Bettencourt, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 424 da Freguesia da Urzelina. Encontram-se anexos as informações nºs 255/2016/PS e 221/2016/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 21 de junho corrente e 30 de maio passado, cópia do ofício com referência nº SE/2016/657, datado de 5 de maio passado, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões da Conservatória do Registo Predial de Velas e do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Rui César Matos Bettencourt, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 424 da Freguesia da Urzelina.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente

MAN
J



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 3664 e mapa de fundos disponíveis, **para ratificação do apoio concedido à Associação do Coro e Orquestra José Damião de Almeida com materiais e apoio na execução dos acessórios decorativos da Marcha “O sonho de Cinderela”, que se realizará no âmbito da XXIX Semana Cultural das Velas**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 04/2016, datado de 2 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 3596 e mapa de fundos disponíveis **para apoiar a Associação Cultural das Velas com o aluguer do Palco para a XXIX Semana Cultural das Velas**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 130/2016, datado de 17 de junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Cultural das Velas com o montante de 5.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o protocolo nº 2/2016, para aluguer de um palco para a XXIX Semana Cultural das Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de fichas do cabimento nºs 3662 e 3663, e mapa de fundos disponíveis, **para a aquisição à Atlanticoline de bilhetes de ida e volta via marítima, para 70 pessoas provenientes do Pico e do Faial**, no âmbito da comemoração do “Dia do Triângulo”, inserido nas festas da XXIX Semana Cultural

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. A. M.' or similar, located in the top right corner of the page.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Velas, conforme deliberação tomada pelo Conselho Executivo da Associação de Municípios do Triângulo, visando a promoção e divulgação dos produtos típicos dos Concelhos do Triângulo (São Jorge, Pico e Faial), durante as suas festas de Verão.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou adquirir bilhetes de ida e volta via marítima à Atlanticoline para 70 pessoas provenientes do Pico e do Faial, bem como um beberete no valor máximo de 600,00€ aquando do término do Festival de Folclore, adquirindo para tal os serviços da Sociedade Nova Aliança.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para apoiar o Grupo Desportivo da Beira na pintura de letras identificativas das diversas provas em que o Clube participou**, na parede da Sede do referido Clube, sita na Casa do Povo de Velas, conforme solicitado por seu ofício datado de 15 de junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo da Beira nos termos solicitados, realçando que este apoio será concretizado de acordo com a disponibilidade do Gabinete Técnico do Município.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para concessão de apoio ao Município de São Roque do Pico, com o transporte de 25 a 30 pessoas, para uma visita à Ilha de São Jorge**, no dia 19 de julho do corrente ano, no âmbito do *Passeio Sénior*, conforme solicitado por e-mail datado de 20 de junho corrente.-----

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'HAW' and a large stylized signature.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, solicitando colaboração à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com o mini bus de 19 lugares pertencente àquela Unidade Orgânica, uma vez que a lotação máxima de passageiros das viaturas do Município, não vão de encontro ao solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de ficha do cabimento nº 3665 e mapa de fundos disponíveis, **para ratificação do apoio concedido ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da Relvinha, no âmbito da realização da Feira Agrícola 2016, entre os dias 17 a 19 de junho**, com a cedência de 2 a 3 colaboradores para montagem das bancadas e do palco, bem como na preparação do recinto de 13 a 17 de junho, 3 barracas e cavaletes, conforme solicitado por seu e-mail datado de 6 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para ratificação do apoio concedido à Junta do Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE), no âmbito do acampamento anual de escuteiros, entre 23 a 26 de junho corrente, com a religação de água para os balneários existentes nos terrenos anexos à Praça de Touros, no decorrer da referida atividade**, conforme pedido solicitado por seu ofício com referência nº 26/16, datado de 15 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

411111
Q



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio com a cedência do espaço do Auditório Municipal, à Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge “José Damião de Almeida”**, bem como com a cedência de 10 tripés de microfone, no dia 16 de junho corrente, entre as 17h00 e as 22h00, no âmbito do projeto musical sobre o cancionero tradicional açoriano, promovido pelo grupo *Ronda dos Quatro Caminhos*, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 08/2016, datado de 13 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para ratificação do apoio concedido à Junta do Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE), no âmbito do acampamento de escuteiros, entre 23 a 26 de junho do corrente ano, com a ligação de 6 candeeiros à rede de iluminação pública, na zona das Levadas, no decorrer da atividade**, conforme pedido solicitado por seu e-mail datado de 17 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para ratificação do apoio concedido ao CDS-PP Açores com a cedência do ambão**, no passado dia 6 de junho, para efeitos da realização de um jantar, na

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Urzelina, conforme solicitado por seu e-mail datado de 6 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para ratificação do apoio concedido à Casa da Providência de São José, com a cedência de uma barraca**, no dia 18 de junho, para realização de atividades na Festa de final de ano letivo da Creche e Jardim de Infância “O Golfinho”, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 22, datado de 31 de maio passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, acompanhada de ficha do cabimento nº 3465 e mapa de fundos disponíveis, **para retificação da deliberação aprovada na reunião de Câmara de 1 de abril de 2016 a apoiar a deslocação da equipa de veteranos da Câmara Municipal de Almeirim**, no âmbito da participação na XXIX Semana Cultural, nomeadamente com duas refeições, tendo sido cabimentado o valor de 200,00 € (duzentos euros), o que é insuficiente para assegurar as mesmas, retificando-se a referida deliberação com um reforço 200,00€ (duzentos euros).-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou retificar a proposta aprovada na reunião camarária de 01 de abril do corrente ano com um reforço de 200,00 € (duzentos euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

71111
A



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

III – CONHECIMENTO:-----

-----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento do ofício com referência nº 128/2016, datado de 15 de junho corrente, da Associação Cultural das Velas, parceira do Município na organização da XXIX edição da Semana Cultural das Velas, solicitando autorização para utilização da via pública, no recinto onde decorrerão as festividades que é constituído pelos seguintes arruamentos, conforme mapa em anexo: Avenida dos Baleeiros, Avenida da Conceição e Rua D. Beatriz de Melo.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 114**, de 17 de junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.827,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 31.910,67 (trinta e um mil novecentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 214.926,48 (duzentos e catorze mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banco Santander Totta - € 3.082.529,14 (três milhões e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);--

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 5.853,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €500.000,00
(quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.993.452,27 (três milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.992.950,52 (três milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 501,75 (quinhentos e um euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Documentos: € 5.265,17 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos);-----

- Total de movimentos de tesouraria: € 3.998.717,44 (três milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos).----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 7 de junho a 20 de junho de 2016, n^os 600 a 647 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 247.036,04 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta e seis euros e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 14 a 21 de junho de 2016, n^os 149 a 152 (Operações de tesouraria), na importância de €5.156,33 (cinco mil cento e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 21 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

Handwritten signature and initials in blue ink in the top right corner.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 21 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 21 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 166.761,14 (cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Projeto de arquitetura referente a remodelação de moradia unifamiliar para alojamento local** (Processo nº 12/2015/15), no Caminho do Porto, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Victor Fernando Machado Soares.--

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho de Cima, Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/26), apresentada por Nídia de Fátima Pereira, residente no Caminho de Cima – Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina,

HA
f

HAW



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/2014/5) requerido por MARFICAS HOSTEL, LDA., com sede em Estrada Regional, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, para estabelecimento de alojamento local, sito nas Maratecas, Transversal Urzelina – Santo António, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1193/20050222.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Ladeiras, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/27), apresentada por Lisandra de Sousa da Silva, residente em Ladeiras - Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Travessa das Canadinhas, Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/28), apresentada por José Bettencourt Silva, residente em Caminho Novo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de uma habitação unifamiliar de tipologia T3** (Processo nº 12/2016/18), no lote nº 15 do loteamento da Urzelina, sito nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado pela Direção Regional da Habitação, de que a Câmara tomou conhecimento.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua D. Beatriz de Melo, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/25), apresentada por António José Nabo Alves Roldão, residente na Avenida Miguel Bombarda, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas.-----

O Vice-Presidente,

Haris Almada

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado em reunião de
24/6/2016
pelo Conselho Municipal*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO I

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proposta

DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS

- Considerando que, a câmara municipal delegou, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião de 1 de novembro corrente, competências no presidente, por proposta de mesmo;
- Considerando que, para além do proposto, existe ainda um vasto conjunto de competências que lhe podem ser delegadas;
- Considerando que, no âmbito da execução de obras por empreitada, cujo valor e da competência da Câmara, inscritas no PPI de 2016, nomeadamente: "Reabilitação Urbana da Sede do Concelho" a qual vai ser submetida a candidatura do programa: "PO Açores 2020" e "Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor" com candidatura submetida ao programa "PRORURAL +" e "Obra Edifício Sol", para uma melhor agilização dos serviços bem como tornar mais célere os procedimentos em respeito do princípio da prossecução do interesse público municipal.

Proponho:

Que a câmara municipal delegue, também, ao abrigo da norma supracitada, a seguinte competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas, bem como pedidos de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, relativos à execução das obras por empreitada, inscritas no PPI de 2016, nomeadamente: "Reabilitação Urbana da Sede do Concelho"; "Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor" e "Obra Edifício Sol".

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

[Handwritten mark]

Handwritten mark in the top right corner.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten note on the left side: "Aprovado em sessão de 24/6/2016 A c/pt. de 5 Ad. vel"

PEDIDO DE APOIO

A Casa do Povo de Velas solicitou por ofício, datado de 15 de junho corrente, apoio do Município com transportes no âmbito do programa de ocupação em férias a decorrer nos próximos meses de julho e agosto, realizado em parceria com a Junta de Freguesia de Velas.

- Considerando o trabalho de proximidade que estas Instituições desenvolvem junto da população;
- Considerando que estes programas proporcionam às crianças experiências em contexto de aprendizagem não-formal, permitindo desenvolver capacidades e competências, contribuindo assim para uma ocupação dos tempos livres de forma saudável;
- Considerando que este programa é destinado a pessoas economicamente desfavorecidas;
- Considerando que é prática corrente, a Câmara Municipal colaborar com as diversas Entidades do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, salientando que estes serão efetuados de acordo com a disponibilidade dos mesmos, uma vez que, em alguns dos horários e dias propostos, o Município já tem compromissos assumidos com outras Entidades.

Paços do Concelho, 21 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas
(Handwritten signature)
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO III

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu do Sr.º Rui César Matos Bettencourt, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, relativo à aquisição de terrenos rústicos.

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr.º Rui César Matos Bettencourt, relativo à aquisição de terrenos rústicos;

Velas 21 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião de 24/6/2016
A. C. F. Sousa da Silveira*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

[Handwritten signatures]

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação do Coro e Orquestra José Damião de Almeida solicitou por ofício datado de 08 de junho do corrente ano, apoio técnico e artístico para a Marcha "O Sonho de Cinderela", no âmbito da XXIX Semana Cultural das Velas, bem como os seguintes materiais:

- 10 Tubos de cola UHU;
- 10 Cartolinas em EVA brilhante cor-de-rosa;
- 10 Cartolinas em EVA brilhante cor-de-rosa escuro;
- 10 Cartolinas em EVA brilhante prateada;
- 10 Cartolinas em *cartão maquete*;
- 2 Embalagens de brilhantes.

- Considerando que as marchas populares são uma tradição antiga portuguesa, que integrará a XXIX Semana Cultural das Velas;

- Considerando que as marchas desempenham um papel de cariz cultural, unindo todas as faixas etárias que participam e assistem às mesmas;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência dessas iniciativas de carácter recreativo e cultural;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação do Coro e Orquestra José Damião de Almeida, concedendo materiais e apoio para a execução dos acessórios decorativos da Marcha "O Sonho de Cinderela"
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Associação Cultural das Velas solicitou por ofício referência 130/2016, datado de 17 de junho de 2016, apoio do Município para aluguer do Palco para a XXIX Semana Cultural das Velas.

-Considerando que a Associação Cultural das Velas é parceira na organização da Semana Cultural das Velas;

-Considerando que o protocolo n.º 2/2016 não previa o custo com este aluguer, mas estando a Autarquia responsável por "Realizar a montagem e instalação de infraestruturas necessárias para a realização das diversas atividades, conforme alínea a) da cláusula 2ª, do referido protocolo;

-Considerando o ofício remetido pela Associação Cultural, solicitando a colaboração do Município no aluguer de um palco que servirá como palco principal das referidas festas.

Proponho:

-Apoiar a Associação Cultural das Velas com o montante de 5.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Protocolo n.º 2/2016, para aluguer de um palco para a XXIX Semana Cultural das Velas.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten mark in the top right corner, possibly initials or a signature.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten note: "Apresentado em reunião de 24/6/2016 A chef de serviço Adm. - vel"



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VI

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proposta

- Considerando a realização da 29ª Semana Cultural das Velas, que decorrerá entre os dias 30 de junho e 03 de julho do corrente ano;
- Considerando a deliberação do Conselho Executivo da Associação de Municípios do Triângulo, comemorar-se-á o "Dia do Triângulo" em todas as festas de Verão dos Concelhos do Triângulo, São Jorge, Pico e Faial, visando a promoção e divulgação dos produtos típicos de cada Concelho, nomeadamente junto dos turistas que nos visitam por esta altura;
- Considerando que o Dia do Triângulo será comemorado no dia 30 de junho, e que participarão Grupos de Folclore das Ilhas do Faial, Pico e São Jorge;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aquisição de bilhetes de ida e volta via marítima à Atlânticoline para 70 pessoas provenientes do Pico e do Faial, bem como um beberete no valor máximo de 600,00€ aquando do término do Festival de Folclore, adquirindo para tal os serviços da Sociedade Nova Aliança.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

Handwritten signature in blue ink.

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado em reunião de 24/6/2016
A este documento
[Signature]*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO VII

[Signature]
[Signature]
XIPW

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Desportivo da Beira solicitou por ofício datado de 15 de junho corrente, apoio na pintura de letras identificativas das diversas provas em que o Clube participou, na parede na sede do referido Clube, sita na Casa do Povo Beira-Velas, com o intuito de melhor identificar as fotografias que este pretende expor na mesma.

- Considerando que o Grupo Desportivo da Beira é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância de apoiar estas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, integrando as camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando a importância em melhorar a sede do respetivo Clube, proporcionando desta forma, melhor ambiente aos seus sócios e simpatizantes, bem como aos visitantes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Desportivo da Beira nos termos solicitados, realçando que este apoio será concretizado de acordo com a disponibilidade do Gabinete Técnico do Município.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VIII

*Apresentado em sessão de 22/06/2016
a 07h30m
Aut. 102*

*Paulo
Eduardo
HAW*

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Senhora Jeni Carla, técnica de ação social do Município de São Roque do Pico solicitou por email datado de 20 de junho do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 25 a 30 pessoas, para uma visita à Ilha de São Jorge, no âmbito do *Passeio Sênior*, no dia 19 de julho do corrente ano.

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo com os diversos Municípios envolvidos, no caso em apreço os Municípios do Triângulo, por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal dos intervenientes;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, solicitando colaboração à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com o mini bus de 19 lugares pertencente àquela Unidade Orgânica, uma vez que a lotação máxima de passageiros, das viaturas do Município não vão de encontro ao solicitado.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira

Handwritten mark in the top right corner.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprova-se a reunião de 27/5/2016
A chf. Luis Sil. cas*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IX

Handwritten signature and initials in the top right area.

Proposta

FEIRA AGRÍCOLA 2016

De acordo com a reunião do passado dia 27 de maio, no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Relvinha, no âmbito da realização da Feira Agrícola 2016, entre os dias 17 a 19 de junho, foi solicitado 2 a 3 homens para montagem das bancadas e do palco, bem como na preparação do recinto de 13 a 17, 3 barracas e cavaletes.

- Considerando o contributo de várias Entidades no apoio à realização da Feira Agrícola 2016;
- Considerando a importância em apoiar a sua realização, uma vez que a agricultura é um dos principais pilares da economia do Concelho e da Ilha;
- Considerando que esta é também uma forma de dinamizar a economia local;
- Considerando a importância em promover a agricultura, sendo esta uma forma de incentivar os produtores, mostrando o que de melhor temos na área animal e vegetal;
- Considerando o acordado na referida reunião, nomeadamente, o Município apoiar com a cedência da atuação do Grupo Etnográfico da Beira;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar na realização da Feira Agrícola 2016, de acordo com o indicado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

HAW



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Presença Del. em reunião de 24/6/2016
A. Silva
[Signature]*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

[Signature]
[Signature]
HAW

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta do Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE) solicitou por ofício referência 26/16, datado de 15 de junho, no âmbito do acampamento anual de escuteiros, entre 23 a 26 de junho do corrente ano, a religação de água para os balneários existentes nos terrenos anexos à Praça de Touros, no decorrer da referida atividade.

- Considerando que a Entidade em causa é uma organização sem fins lucrativos que constitui uma importante ferramenta de cidadania para os jovens;
- Considerando que o Município defende a existência dessas iniciativas de carácter recreativo, desportivo e cultural;
- Considerando que é de todo o interesse apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na Sociedade, integrando as camadas mais jovens e inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a ligação de água para os balneários foi executado aquando do *Jamboree* em 2013;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta do Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE), através da religação de água para os balneários existentes no local do acampamento, entre os dias 23 e 26 de junho do corrente ano.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

A Associação do Coro e Orquestra da ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" solicitou por ofício datado de 13 de junho do corrente ano, apoio na cedência das instalações do Auditório Municipal no dia 16 de junho corrente, entre as 17h00 e as 22h00, no âmbito do projeto musical sobre o cancionero tradicional açoriano, promovido pelo grupo *Ronda dos Quatro Caminhos* que, em intercâmbio, pretendem gravar um tema musical que integrará o seu próximo álbum discográfico.

- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades artísticas culturais;
- Considerando que a cedência do Auditório Municipal constitui uma forma de dinamização daquele espaço;
- Considerando que o referido espaço encontra-se disponível para o dia e horários pretendidos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Associação do Coro e Orquestra da ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", com a cedência do espaço do Auditório Municipal no dia 16 de junho, para a realização da referida gravação, nos horários solicitados bem como com a cedência de 10 tripés de microfone.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Assessoria técnica 20/6/2016
A Câmara Municipal*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XII

*Paulo
Emílio
HAW*

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Senhor José Eduardo Maciel, Chefe do Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas (CNE) solicitou por email datado de 17 de junho, no âmbito do acampamento de escuteiros, entre 23 a 26 de junho do corrente ano, a autorização para ligação de 6 candeeiros à rede de iluminação pública, na zona das Levadas, no decorrer da atividade.

- Considerando que a Entidade in causa é uma organização sem fins lucrativos que constitui uma importante ferramenta de cidadania para os jovens;
- Considerando que o Município defende a existência dessas iniciativas de carácter recreativo, desportivo e cultural;
- Considerando que é de todo o interesse apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na Sociedade, integrando as camadas mais jovens e inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o referido acampamento de acordo com o solicitado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Assessoria em nome de 24/6/2016
A. Silva
A. Silva*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XIII

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
HAN

Proposta

CEDÊNCIA DE PÚLPITO

O Sr. Pedro Ferreira, assessor do CDS-PP Açores solicitou por email datado de 06 de junho de 2016, a cedência do ambão para efeitos de realização de um jantar do CDS-PP Açores, que realizar-se-á no mesmo dia, pelas 20h30, na Freguesia da Urzelina.

- Considerando que o referido jantar, no âmbito das Jornadas Parlamentares contou com a presença de Deputados da Assembleia da República, bem como da Assembleia Regional dos Açores e da Madeira, promovendo desta forma o Nosso Concelho, e em simultâneo um contributo para a nossa economia local;

- Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre partidos políticos e o Concelho das Velas;

- Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado, o qual está disponível na data em causa, e que o transporte do mesmo é assegurado pelo requerente;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A cedência do ambão ao CDS-PP Açores, na data solicitada.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovada em sessão de 24/6/2016
A. C. M. de Sousa
A. C. M. de Sousa*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XIV

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proposta

CEDÊNCIA DE BARRACA

A Casa da Providência de São José solicitou por ofício referência 22, datado de 31 de maio do corrente ano, a cedência de uma barraca, para utilização na Festa de final de ano letivo da Creche e Jardim de Infância O Golfinho, no dia 18 de junho para a realização de atividades.

- Considerando que atividades deste género são importantes para o desenvolvimento dos utentes em questão, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Instituições e eventos desta natureza;
- Considerando a existência de cooperação institucional entre os dois Municípios, nomeadamente na colaboração com as Instituições do Concelho da Calheta;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Casa da Providência de São José com a cedência de uma barraca, salientando que o transporte da mesma será efetuado pela requerente.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten mark: "HAM" with a signature.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Apresentado em reunião de 24/6/2016
A act. para act. com



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XV

Handwritten signatures and initials.

Proposta

PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE FUTEBOL VETERANO - RETIFICAÇÃO

-Considerando a proposta de deliberação aprovada na Reunião de Câmara de dia 01 de abril de 2016, a apoiar a deslocação da equipa de veteranos da Câmara Municipal de Almeirim, no âmbito da participação na XXIX Semana Cultural, nomeadamente com duas refeições;

- Considerando que a equipa acima mencionada é constituída por 22 elementos;

- Considerando que o valor cabimentado foi de 200 € (duzentos euros), o que é insuficiente para assegurar as duas refeições concedidas à equipa;

Proponho:

- Que o executivo retifique a proposta aprovada na reunião camarária de 01 de abril do corrente ano com um reforço de 200 € (duzentos euros);

Paços do Concelho, 21 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira